



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS (ARP) Nº 003/2024-PMBB,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BREU
BRANCO - PREFEITURA, E A EMPRESA IRISVAN S
DUARTE COMÉRCIO.**

O **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA**, com sede nesta cidade, à Avenida Belém, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4516982 PC/PA e CPF nº 836.215.712-72, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora CLÁUDIA MARIA POLLO, Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, infra-assinados, doravante denominados ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO**, CNPJ nº **23.237.396/0001-90**, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23B, Bairro Centro, Breu Branco-PA, telefone nº (94) 984047863/ (94) 984376041, e-mail: duarteirisvan@gmail.com, representada por seu Proprietário, Sr. **IRISVAN SILVA DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº **0304792720065 SPP/MA**, CPF nº **033.560.711-06**, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 161, Bairro Centro, Breu Branco-PA, doravante denominada DETENTORA, celebram o primeiro Termo Aditivo, conforme disposto no Processo Administrativo nº 2025.0512-01/SEMAP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação, por 1 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº **003/2024-PMBB**, que tem como objeto de Registro de Preços para aquisição futura e/ou eventual de gêneros alimentícios (pão francês, pão de hambúrguer, pão tipo cachorro quente, pão de queijo, bolos e salgados), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, anexo I, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Após a prorrogação, a Ata de Registro de Preços nº 003/2024-PMBB, passa a ter vigência de 1 (um) ano, compreendido o período de **03/06/2025** a **03/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO

3.1. A Ata de Registro de Preços (ARP) nº **003/2024-PMBB**, ora prorrogada, é originária do Processo Administrativo nº **2024.0422-001/SEMAP**, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **PE-002/2024-PMBB**.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Breu Branco, Ordenador de Despesas, exarada no Processo Administrativo nº **2025.0512-01/SEMAP**, e encontra amparo legal no art. 84, da Lei 14.133/2021; art. 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023; e no art. 120, do Decreto Municipal nº 013/2023, todos com suas respectivas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESTABELECIMENTO DOS QUANTITATIVOS

5.1. Com fulcro no art. 120, do Decreto Municipal nº 013/2023, fica restabelecido o quantitativo inicial da ARP nº **003/2024-PMBB**, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PÃES DIVEROS: (Tipos: Francês, Hambúrguer e Cachorro Quente) Pesando no mínimo 30 gramas por unidade, com fabricação do dia. O pão deverá possuir formato e volume característico, superfície sem queimaduras ou sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidade uniformemente distribuídas, sem grudar nos dedos quando comprimido, isento de grumos duros, pontos negros, pardos e avermelhados.	Kg	Própria	19.100 Kg	20,20	385.820,00
02	PÃO DE QUEIJO ASSADO: Pesando no mínimo 30 gramas por unidade, preparado com Queijo, Manteiga, Leite, fécula de mandioca e Sal.	Kg	Própria	3.030 Kg	28,20	85.446,00
03	BOLOS SIMPLES: de 1ª qualidade, sabores diversos.	Kg	Própria	1.220 Kg	16,97	20.703,40
04	SALGADOS DIVERSOS: de 1ª qualidade, sabores diversos (risole, coxinha, canudinho, pastelzinho).	Kg	Própria	1.220 Kg	25,49	31.097,80
Valor Global						523.067,20

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, art. 174, o presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do ÓRGÃO GERENCIADOR.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (ARP), firmada entre as partes, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Para questões resultantes desse instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Breu Branco-PA, 23 de maio de 2025.

Pelo CONTRATANTE:

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal**

**CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Patrimônio**

Pela CONTRATADA:

**IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO
CNPJ nº 23.237.396/0001-90**